



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 144/2023

**Suprime a expressão “(redação incluída conforme parecer jurídico)” constante do § 4º do Art. 13 do Projeto de Lei 144/23**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Comissão de Justiça e Redação, mediante unanimidade dos Vereadores que a constituem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 144/2023, que “Autoriza a compensação de débitos e créditos entre o Município de Valinhos e os contribuintes, bem como a utilização do instituto de dação em pagamento para extinção de créditos tributários municipais, e dá outras providências. (Mens. 58/23)”, nos seguintes termos.

**Art. 1º - Suprime a expressão “(redação incluída conforme parecer jurídico)” constante do § 4º do Art. 13 do Projeto de Lei 144/23**

#### **Justificativa**

Adequar à ressalva feita pelo Departamento Jurídico da Casa.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**  
**Prefeita Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 31 de outubro de 2023.

**AUTORIA: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024**

